

## **DECRETO Nº 104/2021**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.175/2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – COMDE, no Município de Águas Frias -SC, de acordo as finalidades contidas na Lei Municipal nº 1.175/2016, tendo a seguinte composição:

#### **I – Secretária Municipal de Assistência Social:**

- |                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| a) Sarajani Segala Cardozo da Silva | Titular  |
| b) Karine Sartori                   | Suplente |

#### **II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:**

- |                         |          |
|-------------------------|----------|
| a) Josiane Suelen Kamin | Titular  |
| b) Vanessa Rodrigues    | Suplente |

#### **III – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:**

- |                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| a) Katia Regina Tessaro Cassol        | Titular  |
| b) Leonice Teresinha Cavassini Cassol | Suplente |

#### **IV – Secretaria Municipal de Saúde:**

- |                       |          |
|-----------------------|----------|
| a) Claudete Zandonai  | Titular  |
| b) Daniela dos Santos | Suplente |

#### **V – Indústria e Comércio:**

- |                             |          |
|-----------------------------|----------|
| a) Adriana Palombit Fontana | Titular  |
| b) Terezinha Ana Mio        | Suplente |

#### **VI – Profissionais de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência:**

- |                   |          |
|-------------------|----------|
| a) Jussara Cassol | Titular  |
| b) Edilson Maier  | Suplente |

#### **VII – Instituições de Ensino:**

- |                                |          |
|--------------------------------|----------|
| a) Vania Cassol Daga           | Titular  |
| b) Rita Salete Cassol Zandonai | Suplente |

**VIII – Usuários da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:**

- |                            |          |
|----------------------------|----------|
| a) Rafael Mateus Pagliochi | Titular  |
| b) Liciane Veirich Maier   | Suplente |

**Art. 2º** - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a Municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se disposições em contrário, em especial o decreto nº 234/2017.

Águas Frias - SC, em 07 de abril de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

registrado em data supra e publicado no DOM/SC.